



# BO CA GE

OU O  
ELOGIO  
DA  
INQUIETUDE

**N** IMPRENSA  
NACIONAL

DANIEL PIRES

DANIEL PIRES

BIOGRAFIA

**BOCAGE**  
OU O ELOGIO  
DA INQUIETUDE

**N** I M P R E N S A  
N A C I O N A L

# ÍNDICE

<b>I - As raízes familiares</b>	<b>15</b>
Os Soares de Barbosa	18
Casamento e prole	20
A importância de ser primogénito	21
Família instável	21
A Casa de Bocage	28
A Setúbal de Bocage	31
O Terramoto de 1755 em Setúbal	34
Religiosidade	35
<b>II - A educação e o ensino do jovem Manuel Maria</b>	<b>45</b>
A educação familiar	45
A educação formal	49
<b>III - A vida militar de Bocage em Setúbal</b>	<b>71</b>
Os amores de Bocage	75
O lazer do adolescente Manuel Maria	75
<b>IV - Bocage na Marinha (1783-1785)</b>	<b>83</b>
A Marinha no Antigo Regime	83
A Companhia de Guardas-Marinhas	84
<b>V - Rumo ao Oriente</b>	<b>101</b>
Rumo à Índia via Brasil	102
Moçambique	108

<b>VI - Por terras da Índia (1786-1788)</b>	<b>115</b>
Uma panorâmica de Goa	116
O cotidiano de Bocage em Goa	118
Um hiato na biografia de Bocage	121
O jantar de William Beckford com Bocage	127
De regresso à Índia	129
Goa na obra de Bocage	130
Lirismo	134
A sátira	134
Damão	137
<b>VII - A mítica China e Macau</b>	<b>147</b>
A China	148
Macau	150
Lázaro da Silva Ferreira	152
A obra de Bocage em Macau	154
<b>VIII - De regresso ao reino (1790)</b>	<b>163</b>
Uma amnistia providencial	163
Lisboa na sequência da Revolução Francesa	165
A família	166
Um escritor compulsivo	168
A publicação das primeiras obras de Bocage	170
O primeiro tomo das <i>Rimas</i>	171

<b>IX - Um titã entre anões: O confronto na Academia de Belas-Letras (1790-1793)</b>	<b>183</b>
Bocage na Academia de Belas-Letras	185
Epílogo	194
<b>X - Boémia e transgressão (1794-1797)</b>	<b>205</b>
Contexto internacional	205
Portugal, país periférico	206
Bocage	209
A boémia	213
A obra	220
<b>XI - As afinidades eletivas de Lunardi e de Bocage (1794)</b>	<b>229</b>
A revolta de Bocage	248
<b>XII - A ferros, no Limoeiro (1797)</b>	<b>261</b>
<b>XIII - A «reeducação» de Bocage (1798)</b>	<b>295</b>
<b>XIV - «Liberdade querida e suspirada» (1799-1802)</b>	<b>311</b>
O segundo tomo das <i>Rimas</i>	314
Bocage na Casa Literária do Arco do Cego	319
A segunda edição do primeiro tomo das <i>Rimas</i>	321

<b>XV - Nas malhas da censura</b>	<b>331</b>
Bocage e a Censura	335
<b>XVI - A polémica com José Agostinho de Macedo (1802)</b>	<b>357</b>
<b>XVII - Nos meandros da Maçonaria</b>	<b>375</b>
Natureza da Maçonaria	376
A repressão	379
Primórdios e evolução da Maçonaria em Portugal	380
Bocage e a Maçonaria	381
A iniciação de Bocage	382
Novamente no cárcere	389
A rede maçónica de Bocage	395
Colisões no seio da Maçonaria	398
A Sociedade da Rosa	401
<b>XVIII - A fama... e a fome! (1803)</b>	<b>413</b>
O estatuto de Bocage	413
Intervenção política	416
Intervenção social	416
A saúde de Bocage	417
A vida familiar	418
A vida sentimental	419
A vida profissional	420
A literatura	420
Finalmente uma casa	424

<b>XIX - O fim da caminhada e outros descaminhos... (1804)</b>	<b>433</b>
Amor, Amores...	433
Doença	436
Reconciliação com os inimigos	441
A obra	445
<b>XX - Para cúmulo, sem túmulo (1805)</b>	<b>461</b>
Os restos mortais	463
<b>Cronologia da vida e da obra de Bocage</b>	<b>473</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>483</b>
<b>Bibliografia ativa de Bocage</b>	<b>485</b>
A — Manuscritos	485
B — Impressos	486
<b>Bibliografia passiva de Bocage</b>	<b>489</b>
Outra bibliografia	493
Periódicos consultados	497
<b>Índice analítico</b>	<b>503</b>

## AS RAÍZES FAMILIARES

No final do século XVII, Portugal enfrentava problemas graves: os corsários atacavam os navios portugueses que cruzavam os oceanos; as colônias — Angola e, sobretudo, o Brasil — eram cobiçadas por Franceses, Holandeses e Ingleses; os piratas assolavam-nos, atacando inclusive as nossas costas europeias, havendo notícia, por exemplo, de ataques ao largo do Porto, de Sines e Faro. Acrescia, por outro lado, o conflito com a Espanha, ainda recalcitrante em reconhecer a independência de Portugal, a qual fora recuperada em 1640, após sessenta anos de um jugo que abalou o País. Era, portanto, vital que a nossa Marinha estivesse bem equipada, fosse coesa e disciplinada e respondesse a solicitações diversificadas e complexas. Neste contexto, a coroa contratou um oficial normando que se notabilizou nos teatros de guerra: Gilles Hedois Ledoux du Bocage. Reconhecida a sua coragem, foi nomeado, em 1698, com o posto de capitão-de-mar-e-guerra, comandante da nau-caravela *Santo António da Esperança* e, em dezembro daquele ano, da fragata *Genovesa Santiago*.<sup>1</sup> Considerando os seus feitos heroicos, o rei, D. Pedro II, concedeu-lhe, em 1704, o hábito da Ordem de Cristo. Voltou a distinguir-se pela forma como lutou contra os Franceses, comandados por Duguay-Trouin, que, no ano de 1711, haviam sitiado o Rio de Janeiro. O referido almirante regista da seguinte forma, nas suas *Memórias*, a postura militar do antagonista:

O inimigo arrebatou-nos de noite algumas sentinelas; isto deu origem a um stratagem muito extraordinário, e que merece ser explicado. Um



sujeito chamado du Bocage, nascido na Normandia, e que nas precedentes guerras tinha comandado um ou dois corsários franceses, achava-se por aquele tempo ao serviço do rei de Portugal, e tendo-se feito naturalizar português, haviam-lhe dado o comando de navios de guerra portugueses, e por esta ocasião comandava ele um dos que nós achámos no Rio de Janeiro. Começou por fazê-lo arrebentar com uma explosão e depois encarregou-se de dirigir as baterias dos Beneditinos, e andou tão bem, e os seus canhões atiravam com tanta certeza que nos fez um mal incrível. Este Bocage desejava muito distinguir-se e atrair a confiança dos portugueses, aos quais, por ser francês, se tinha tornado suspeito: lembrou-se por isso de se disfarçar em marinheiro com barrete, jaleco e calças manchadas de alcatrão. Nesta bela figura, desafiou quatro soldados portugueses a levarem-no para a prisão, onde estavam encerradas as nossas sentinelas; fez com que lhe deitassem ferros, dizendo ser um pobre marujo de uma das fragatas de *S. Maló*, que se tinha afastado do acampamento, e fora assim surpreendido por uns poucos de homens emboscados. Representou tão bem o seu papel que sacou aos prisioneiros franceses todos os esclarecimentos que lhe eram precisos para ter conhecimento do forte e do fraco das nossas tropas; e este conhecimento fez com que os inimigos tomassem a resolução de atacar o nosso campo.<sup>2</sup>

Reforçou o seu prestígio em 1717, integrado na força naval portuguesa que enfrentou os Otomanos, ao lado das tropas pontifícias, na batalha de Matapão, tendo sob o seu comando a nau *Nossa Senhora das Necessidades*.<sup>3</sup> O cronista Lourenço Justiniano Ribeiro Soares menciona-o elogiosamente:

Também nas Necessidades  
Gilles de Bocage embarca,  
no mar muito experimentado  
do uso que teve em França.<sup>4</sup>

Gilles conciliou a sua carreira militar com a de empreendedor, sendo proprietário de três quartos do navio de mercadorias *Nossa Senhora de Nazaré e Boaventura*, capitaneado por Belchior Roiz da Costa, como se infere da leitura do seu testamento.<sup>5</sup>

A família de Bocage é conhecida pelas suas personalidades relevantes. Eis algumas delas: Madame du Bocage (nascida e falecida em Rouen, 1710-1802) tornou-se a mais notável, tendo sido interlocutora de Voltaire, Fontenelle e de Condorcet, tradutora meritória de Milton, autora de uma epopeia de homenagem a Cristóvão Colombo, *La Colombiade*, cujo primeiro canto, na sequência do seu falecimento, o poeta fez questão de traduzir; Pierre-Joseph Fiquet du Bocage (Rouen, 1700-1767), casado com aquela escritora, tradutor de peças de teatro inglesas; Adrien Bocage, padre normando, editor de poesia, no início do século xvii; Michel du Bocage<sup>6</sup>, gentil-homem, capitão de cavalos, que lecionou no nosso país entre 1641 e 1649; Michel Joseph du Bocage de Bléville (Havre-Bléville, 1676-1728), importante navegador e hidrógrafo; Michel Joseph du Bocage de Bléville filho (1707-1756), construtor naval e autor de *La Princesse Coque d'Oeuf et le Prince Bonbon*, obra assinada por Egacobud, anagrama de du Bocage; Georges Boissaye du Bocage (1616-1696), construtor do Canal du Havre, em Harfleur, e professor e Jean Denis Barbié du Bocage (Paris, 1760-Paris, 1825), geógrafo de Luís XVI, presidente da Sociedade dos Arqueólogos, fundador e presidente da Sociedade de Geografia de Paris.

Regressemos a Gilles. Nascido em Cherbourg, a 10 de abril de 1658, filho de Antoine l'Hedois (ou, Le Doux, segundo alguns) — ao que parece, um cidadão abastado — e de Catherine Cosma, contraiu matrimónio com Helène de Bois, com quem teve uma filha, Therèse Ledois; a 13 de julho de 1720, casou-se com Clara Francisca Xavier Lustoff, na freguesia da Encarnação, em Lisboa. Os noivos ter-se-ão conhecido em Setúbal, durante uma das inspeções de carácter militar que Gilles, periodicamente, ali fazia. Deste segundo casamento nasceram duas filhas: Antónia Inácia Xavier Lustoff du Bocage (a 1 de junho de 1721) e Mariana Joaquina Caetana Xavier Lustoff du Bocage (a 21 de agosto de 1726), que veio a ser a mãe de Elmano.

Clara era filha do cônsul da Holanda em Setúbal, Leonardo Lustoff, e da sua mulher, Luísa Vanzeller. Aquele diplomata, que desenvolvia a sua ação articulando-a com a de um funcionário português e a do embaixador, assegurava a concretização de algumas das medidas estipuladas no tratado de paz, assinado, no ano de 1669, em Haia, por Portugal e pela Holanda. Como assinala Virgínia Rau, o mencionado pacto pôs fim a um

conflito que durava havia décadas, sendo, deste modo, salvaguardadas as colônias portuguesas africanas, sul-americanas e as do Oriente. Segundo esse acordo,

as praças de Cochim e de Cananor ficariam na posse dos Holandeses como penhor do pagamento de três milhões de dinheiro da Holanda e só voltariam à posse de Portugal depois de saldada a dívida. Portugal obrigava-se a pagar 500 000 cruzados, ou um milhão de libras, em sal da vila de Setúbal [...] e a pagar 250 000 cruzados por ano, durante um período de dez anos, aplicando e consignando para tal fim o direito de 700 réis por cada moio de sal que se vendia e carregava em Setúbal, pertencente à coroa.<sup>7</sup>

Leonardo Lustoff, o bisavô de Bocage, dispunha de um amplo patrimônio, tendo então adquirido várias propriedades urbanas, entre elas uma, em 1693, no Largo de Santa Maria, que lhe custara 350 mil réis.<sup>8</sup> Com o falecimento do pai em 1701, Clara Francisca herdou um precioso pecúlio.

Quando se casou, em 1720, com Gilles Hedois, Clara radicou-se em Lisboa, tendo residido na freguesia da Encarnação, onde nasceram as suas duas filhas; regressou à vila de Setúbal, na sequência do falecimento do marido, que teve lugar a 25 de outubro de 1727.

## **Os Soares de Barbosa**

José Luís Soares de Barbosa, o pai do escritor, nasceu em Setúbal, na freguesia de Santa Maria da Graça, no dia 29 de setembro de 1728. Descendia igualmente da burguesia, de uma família ligada à atividade marítima e ao notariado. Descendia de Luís Barbosa Soares (nascido em Lisboa, na freguesia de São Julião, a 26 de agosto de 1686, e falecido a 17 de maio de 1765, em Setúbal, na freguesia de São Sebastião) e de Eugénia Maria Inácia de Bulhões (Setúbal, 11 de novembro de 1693-26 de abril de 1774), de cujo casamento nasceram doze filhos — Luís José, João, António, Ana Luísa, Maria Narcisa, Luísa Matilde, Ambrósia, Ludovina, José, Egídio, José Luís Soares de Barbosa e Francisco António.<sup>9</sup> José Luís Soares de Barbosa

formou-se em Cânones, pela Universidade de Coimbra, curso que tinha a duração de cinco anos e incluía as seguintes cadeiras: Direito Natural Público Universal e das Gentes, História Civil dos Povos, Direito Romano e Direito Português, Instituições de Justiniano do Direito Civil (1.<sup>a</sup> parte), História da Igreja Universal e Portuguesa e do Direito Canónico Comum e Pátrio, Instituições de Direito Canónico, Instituições de Direito Civil (2.<sup>a</sup> parte), Decreto de Graciano, Decretais de Gregório IX, Direito Canónico e Direito Civil Pátrio, Público e Particular.<sup>10</sup>

Frequentou, em 1744, os *Instituta*, ou seja, o ano propedêutico, como era norma naquele estabelecimento de ensino, e, em junho de 1751, concluiu a licenciatura, cujo diploma requereu em fevereiro de 1752.

Na sequência da sua formatura, José Luís Soares de Barbosa foi nomeado para Pernambuco. Na verdade, por motivos desconhecidos, não embarcou para o Brasil e regressou à sua terra natal, como regista Gregório de Freitas.<sup>11</sup>

No ano seguinte, concorreu a um «lugar de letras», que permitia ser jurista do reino. Para o obter, o candidato deveria ser «limpo de sangue» — tipo de atestado que só veio a ser revogado, a 16 de fevereiro de 1773, pelo Marquês de Pombal — e usufruir de boa reputação; além disso, os seus antepassados não poderiam ter exercido «profissões manuais».

O processo era lento e pressupunha o depoimento de várias pessoas consideradas credíveis pelo regime, as quais deveriam responder às seguintes questões, apresentadas sigilosamente por um funcionário judicial:

1 — Sabe ou suspeita o que lhe querem perguntar, e alguém lhe disse que, sendo perguntado, dissesse mais ou menos a verdade?

2 — Conhece o dito habilitando e sabe quem fossem seus pais e avós? E que razão tem de os conhecer?

3 — Sabe que o dito é cristão velho, limpo e sem raça alguma de cristão-novo, mouro, mulato ou de outra infecta nação, ou de novamente convertida à nossa santa fé católica?

4 — Ouviu, ainda que não saiba decerto, alguma fama ou rumor em contrário, a que pessoas ouviu e em que ocasião?

5 — O pai e avós do dito habilitando exercitaram em algum tempo ofício mecânico?

6 — É pessoa de boa vida e costumes, solteiro ou casado com mulher de limpo sangue e sem raça?

E feita esta diligência, pessoalmente, como dito é, que será com tanto segredo e resguardo que as partes o não venham a saber, para o que dareis o juramento dos Santos Evangelhos às testemunhas que perguntardes, para que não digam para o que foram chamadas, me enviareis com esta os próprios autos com o mesmo segredo e cautela.

No que diz respeito a José Luís Soares de Barbosa, estava, sobretudo, em causa o quesito n.º 5, porquanto o seu avô materno tivera «trato de marítimo». Provou-se, então, que Domingos Fernandes Bispo fora um empreendedor de mérito naquele domínio, não estando, portanto, o seu neto impedido de se habilitar.

A 26 de maio de 1753, o futuro pai do poeta foi, por fim, considerado elegível para o cargo pretendido. Os seus examinadores consideraram que era competente e a sua carreira como jurista do reino teve início.<sup>12</sup>

## Casamento e prole

Sensivelmente naquele lapso temporal, José Luís Soares de Barbosa conheceu Mariana Joaquina Caetana Xavier Lustoff du Bocage e tudo se conjugou para que celebrassem matrimónio. Tiveram então lugar os respetivos preparativos. Em 1757, José Luís solicitou um empréstimo a António Coelho Carvalho, pedido que renovou nos dois anos seguintes, ascendendo a sua dívida, no dia 5 de abril de 1759, a 150 800 réis. Esta quantia serviu para custear a reconstrução da habitação da futura sogra, para onde o casal iria residir, que ficara muito danificada pelo terramoto de 1 de novembro de 1755. A 14 de maio de 1758, os noivos anunciaram publicamente o casamento<sup>13</sup>, tendo-se realizado a cerimónia no dia 6 de junho do mesmo ano, na freguesia de São Sebastião.<sup>14</sup> Deste enlace nasceram seis filhos: Maria Agostinha (1759), Ana das Mercês (1760), Gil Francisco (1762-1834), Manuel Maria (1765), Maria Eugénia (1768-1792) e Maria Francisca (1771-1841).

## A importância de ser primogénito

Manuel Maria de Barbosa du Bocage nasceu no dia 15 de setembro de 1765, um domingo, às 3 da tarde. Horas antes, de madrugada, teve lugar, quiçá premonitoriamente, um eclipse do Sol.<sup>15</sup>

Como assinalámos, José Luís e Mariana geraram uma prole ampla, mais precisamente, seis crianças, sendo o futuro poeta a quarta. Na época, o filho primogénito era privilegiado relativamente aos seus irmãos, ou seja, tinha um estatuto diferente. No caso deste agregado familiar, constituído pelos pais, por quatro elementos do sexo feminino e dois do sexo masculino, as diferenças eram consideráveis. Numa vila da província, as raparigas apenas podiam ambicionar uma educação caseira, normalmente ministrada pelas mães, pelas tias e/ou avós, e, mais tarde, contrair matrimónio, se encontrassem um consorte, ou entrar para um convento que lhes garantisse a sobrevivência. Na verdade, só nos finais do século XVIII aparecem na *Gazeta de Lisboa*, os primeiros anúncios que versavam sobre a educação feminina.

Os rapazes — Gil Francisco e Manuel Maria —, respetivamente o terceiro e o quarto filhos, tiveram percursos distintos. O mais velho formou-se em Leis, pela Universidade de Coimbra, onde estudou de 1785 a 1791. O futuro poeta, sem alternativas, para si sedutoras, na vila de Setúbal, foi forçado a optar pela carreira das armas, para a qual não estava de forma alguma vocacionado, como duas deserções e vários conflitos castrenses claramente viriam a provar.

## Família instável

### A mãe

Ao contrário do que alguns biógrafos geralmente assinalam, o equilíbrio da família foi bastante precário. Segundo eles, a mãe faleceu quando o futuro escritor tinha 10 anos. Foram induzidos em erro por um soneto

de caráter autobiográfico:

Aos dois lustros a Morte devorante  
 Me roubou, terna mãe, teu doce agrado;  
 Segui Marte depois, e enfim meu Fado  
 Dos Irmãos e do Pai me pôs distante.<sup>16</sup>

Só a liberdade poética lhe permitiu converter oito anos em dois lustros. Na verdade, Mariana faleceu, no dia 5 de agosto de 1774, com 47 anos<sup>17</sup>, perante o sofrimento do menino Manuel Maria. Não suportou a agonia de presenciar, pouco antes, a devassa do seu lar, que compreendeu o sequestro, pelas Finanças, da sua casa e do respetivo recheio, bem como a ignomínia perante a população de Setúbal, uma vila onde tudo era comentado na praça pública.

## O pai

A profissão do progenitor de Bocage obrigava-o a estar ausente de Setúbal. Foi ouvidor, sucessivamente, em Castanheira e em Povos (1760) e, de 1768 a 1770, em Beja, vilas e cidade que tinham sido doadas à Casa do Infantado, instituição, fundada no reinado de D. João IV, que zelava pelo nivelamento do estatuto dos filhos dos reis nascidos dentro e fora do casamento.

À nomeação para tais cargos não foi alheia a influência de José de Seabra da Silva, pessoa da confiança do Marquês de Pombal, que esteve ao lado do todo-poderoso ministro de D. José, designadamente no confronto com os Jesuítas, registado, em 1758, na sequência de uma tentativa de regicídio.

José de Seabra da Silva era formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, por ele frequentada de 1743 a 1751. Tinha dois colegas de carteira, com quem partilhou momentos de alegria e de camaradagem: António da Silva e Sousa, que foi nomeado, mais tarde, juiz-geral do Tombo da Casa do Infantado, e José Luís Soares de Barbosa, o pai de Bocage.

No dia 28 de agosto de 1759, António da Silva e Sousa esteve presente no batismo de Maria Agostinha, a irmã mais velha de Bocage, tendo sido o procurador da madrinha, talvez sua familiar, Paula Maria Caetano de Sousa.

A vida de José Luís Soares de Barbosa fluía: depois de exercer em Castanheira e em Povos até 1761, foi síndico, entre 1764 e 1766, da Confraria da Misericórdia de Setúbal e, a partir de 16 de julho de 1764, almotacé daquela então vila, assegurando a regulação dos pesos e medidas e fiscalizando os preços dos produtos alimentares.<sup>18</sup>

Contudo, uma tragédia ensombrou o seu percurso existencial: a acusação de fraude, por ter sido «alcançado em descaminho da décima da comarca de Beja, aonde foi ouvidor», relativa a 1769, que ascendia a 5 contos, 156 321 réis. Na época, pertencia ao ouvidor receber aquele imposto, tarefa que José Luís cumpriu, com normalidade, no ano de 1768, entregando-o, de boa-fé, ao seu amigo e administrador da Casa do Infantado, o qual, por sua vez, o depositou nos cofres do Estado. No ano seguinte, procedeu de igual forma; porém, António da Silva e Sousa, a crer em diversos testemunhos, não encaminhando a mencionada soma para o erário público, pô-lo dramaticamente em causa.

A consulta da documentação relativa à Casa do Infantado permite-nos inferir que a última assinatura de José Luís Soares de Barbosa, como magistrado em Beja, data de 1 de março de 1770, encerrando um documento que equaciona a eleição de pessoas «nos cargos da República».<sup>19</sup> Descoberta a anomalia, foi nomeado um novo ouvidor, Clemente Pereira, que começou a exercer o cargo a 29 de junho de 1770.

Nada digno de registo teve então lugar durante cerca de um ano. No início de outubro de 1771, reza um auto que o doutor Feliciano Caupers de Sande e Vasconcelos, corregedor e ouvidor da comarca de Setúbal, confiscou não apenas umas «casas nobres no Largo da Igreja de Santa Maria desta vila [...] onde vive o sequestrado José Luís Soares Barbosa e sua família», mas também o respetivo recheio — um canapé e uma poltrona de nogueira, doze cadeiras, uma mesa de «pau de fora», uma caixa, dois guarda-roupas de pau-preto, um contador, várias mesas, um «painel ao divino com a imagem de Nosso Senhor crucificado», uma cortina, casacas, roupas, roupa de cama, guardanapos, colchões e uma cama.

Seguiu-se a sua detenção, que ocorreu a 4 de outubro:

José Luís de França, carcereiro da cadeia desta vila de Setúbal, por provisão do Desembargo do Paço, certifica que, revendo os livros que servem dos assentos



dos presos, em um deles, a folhas setenta e cinco, se acha o assento do teor seguinte:

Doutor José Luís Soares de Barbosa, desta vila, preso à ordem do doutor corregedor e ouvidor desta comarca, António Feliciano Cauperes de Sande e Vasconcelos, por ele conduzido a esta cadeia por outra que teve do contador-geral das províncias, Baltasar Bento de Miranda.<sup>20</sup>

Foi, em seguida, levado para o Limoeiro, cadeia que o filho, 26 anos mais tarde, veio igualmente a conhecer. Ali agonizou durante sete anos, suportando as condições de vida infra-humanas dos cárceres de então: uma refeição diária, um colchão de palha que era mudado uma vez por ano, um balde para as necessidades, a par de outras faltas gritantes de higiene, ausência de luz — porque não se gastava azeite com delinquentes —, humidade extrema, frio inclemente e inexistência de convívio com outros reclusos. Teve então oportunidade de meditar na forma trágica como fora traído por um pretenso amigo, que era protegido por uma das pessoas mais poderosas do reino, D. Pedro III, filho dileto de D. João V, irmão de D. José e rei, porquanto era casado com a sobrinha, D. Maria I. Por outro lado, presidia à Casa do Infantrado, proprietária, como afirmámos, da comarca de Beja, cujos habitantes lhe pagavam a dízima. António da Silva e Sousa, que recebera, em 1757, o hábito da Ordem de Cristo<sup>21</sup>, fora nomeado pelo monarca para administrar aquela instituição. Por consequência, dificilmente deixaria de ficar impune.

D. Pedro III era um inimigo contumaz do Marquês de Pombal. Quando D. José faleceu, em fevereiro de 1777, aquele seu ministro foi, dias depois, derrubado e, posteriormente, julgado. Luz Soriano afirma que D. José, tendo em mente o perdão dos seus pecados, deixou expresso em testamento uma vontade: que a filha, a rainha D. Maria I, amniasse aqueles que haviam cometido crimes contra o Estado.<sup>22</sup> José Luís Soares de Barbosa, tal como outros, usufruiu do perdão real. Com efeito, o visconde de Vila Nova de Cerveira enviou um ofício ao Marquês de Angeja, comunicando-lhe que a rainha deliberara libertar o réu e ordenar que se procedesse ao leilão dos bens que lhe pertenciam:

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Sua Majestade foi servida mandar soltar José Luís Soares de Barbosa da

prisão em que se achava; e é a mesma Senhora servida que V. Ex.<sup>a</sup> mande arrematar os bens que constam do auto de sequestro junto e tomar os assentos necessários pela prestação oferecida.

Deus guarde V. Ex.<sup>a</sup>

Paço, em 7 de abril de 1777.

O Cardeal da Cunha recebeu idêntica informação:

Exmo. e Reverendíssimo Senhor,

Sua Majestade é servida que V. Eminência mande soltar livremente a José Luís Soares de Barbosa da prisão em que se achava na cadeia da corte.

Deus guarde V. Eminência.

Paço, em 7 de abril de 1777.

A acusação não foi provada e José Luís Soares de Barbosa nunca teve oportunidade de se defender, como se esperaria num estado de direito. O pai de Bocage não seria ingênuo ao ponto de deixar de encaminhar a décima para o erário público, porque tinha consciência, mais a mais sendo jurista, de que seria facilmente detetado; por outro lado, estando em Setúbal cerca de um ano antes de se registar a sua detenção, se a acusação fosse pertinente, teria certamente demandado terras remotas, evitando, deste modo, as malhas da lei; acresce ainda que o usufruto de uma soma tão considerável teria forçosamente chamado a atenção dos habitantes de Setúbal, uma vila onde todos se conheciam e nada passava desapercibido. Reforça ainda estes argumentos o facto de António da Silva e Sousa ter sido condenado a degredo, cumprido no mais desumano presídio português, as Pedras Negras de Pungo Andongo, em Angola, por onde passou igualmente José de Seabra da Silva, o protetor de Bocage. Veio a beneficiar da mesma amnistia que José Luís Soares de Barbosa, tendo regressado, via Rio de Janeiro, em outubro de 1777. Porém, não conheceu o opróbrio deste: conduzido ao Palácio Real de Queluz, foi tratado «da insânia que trouxera e de que morreria», segundo Gil Francisco du Bocage.<sup>23</sup>

Um documento com data de 1802, assinado por Gil Francisco Barbosa du Bocage, jurista e irmão do poeta, clarifica o caso dramático do pai.

Naquele ano abriu um concurso para o exercício de um dos notariados da vila de Setúbal: exatamente aquele que pertencera ao avô de Bocage, Luís Barbosa Soares, que, em 1710, o adquirira e, em 1750, o outorgara ao seu oitavo filho, Luís Soares Barbosa. Este, por sua vez, exerceu-o até cerca de 1802, reformando-se então. Candidataram-se Gil Francisco Barbosa du Bocage e Joaquim Moreira de Carvalho, respetivamente, sobrinho e genro de Soares Barbosa. O último, visando denegrir o seu opositor, alegou oficialmente que aquela função não poderia ser entregue a uma pessoa cujo pai esteve durante vários anos detido por se ter apropriado da décima de Beja, defraudando, deste modo, o Estado.

Gil Francisco, numa petição dirigida ao príncipe-regente D. João, acusou o concorrente de má-fé e defendeu então o seu progenitor, trazendo à colação vários dados desconhecidos:

[...] Se o pai do recorrente contraiu essa dívida fiscal quando foi ouvidor de Beja, a diz esse documento f. 33: mas é preciso saber se sim, e se a arguição foi verdadeira; pois que o mesmo pai do recorrente nunca dela foi convencido e nem ao menos perguntado; por ser sabido até mesmo do Excelentíssimo Conde de Oeiras, o Marquês de Pombal, que António da Silva e Sousa, juiz geral do Tombo, que então era da sereníssima Casa do Infantado e um dos homens mais beneficiados do Sr. Rei D. Pedro III, então sereníssimo infante e augustíssimo pai de Vossa Alteza, a quem o mesmo pai do recorrente remetia todos os dinheiros da décima por ser seu compadre e pessoa da sua íntima amizade e de grande reputação, e ele diligentemente os metia no Erário, deixando de meter o resto do último quartel por haver sido preso por ordem régia e deportado para as Pedras Negras, donde a exemplaríssima e virtuosa soberana o mandou buscar logo que subiu ao trono, mandando tratar dele até à sua morte, na Real Quinta de Queluz, e curá-lo da insânia que trouxera e de que morrerá.

Esta narração e verdade que o recorrido belamente sabe, e a que se opõe como sacrílego caluniador, a ouviu sempre o recorrente àquele seu virtuoso pai, repetida até aos últimos dias da sua vida, e até ao em que recebera o sagrado viático; e tanto estava ele inocente a respeito de semelhante impostura que, desde o tempo de prisão e deportação de António da Silva e Sousa até ao dia 4

de outubro de 1771, em que fora preso em Setúbal por António Feliciano Caupers, seu corregedor, mediana mais de um ano, tempo em que, se ele culpado se julgasse, podia livremente escapar-se.

Quanto mais que a inocência do pai do recorrente se demonstra com o régio Aviso apontado no documento 4.º, pelo qual sua Majestade, logo que empunhou o augusto ceptro, o mandou soltar e livremente: palavra real esta que precisamente denota uma de duas coisas, ou que Sua Majestade usou dela por conhecer a inocência daquele preso, ou porque lhe quis perdoar; sendo contudo a primeira inteligência mais conforme à hermenêutica jurídica, visto que ninguém mostrara culpa que se lhe formasse sobre semelhante assunto; sendo também para notar que, depois que seu pai viera de Beja, viveu sempre na maior penúria, ficando totalmente arruinada a sua casa, o que não sucederia se aquele dinheiro da décima ele o houvesse convertido em próprio interesse, visto que, ou tarde ou cedo, apareceriam as suas conseqüências.<sup>24</sup>

O sequestro dos bens da família manteve-se e, a 1 de julho de 1800, teve lugar um leilão, cuja receita estava longe de cobrir os valores da alegada fraude: 301 mil réis.<sup>25</sup> Os familiares de José Luís Soares de Barbosa, herdeiros, tal como ele, de Clara Francisca Xavier Lustoff du Bocage e, como tal, muito prejudicados pela penhora de bens que também lhes pertenciam, contestaram veementemente tal decisão. Gil Francisco foi então por eles nomeado seu representante, tendo-lhe sido passada uma procuração. De notar que o nome de Manuel Maria não consta dela, facto que demonstra o alheamento do poeta relativamente a bens materiais.

José Luís Soares de Barbosa, que perdera o seu «lugar de letras», viveu em agonia o resto dos seus dias, sem poder provar a sua inocência. Faleceu a 10 de março de 1802, tendo sido enterrado na freguesia de Santa Maria da Graça.

Esta dramática situação — a morte prematura da mãe, destroçada pela devassa a que o seu lar foi sujeito, e a detenção iníqua do pai — deixou marcas indeléveis na forma de estar do jovem Bocage. Com efeito, o encarceramento do progenitor (entre 1771 e 1777) teve lugar quando ele tinha 5 anos, e prolongou-se até aos 12, e o falecimento da mãe ocorreu dias antes de ele completar 9. Cremos, porém, que os seus muitos tios e tias — os pais de

José Luís Soares de Barbosa deram ao mundo doze filhos e Mariana tinha uma irmã, Antónia Inácia — supriram, tanto quanto possível, o vazio existente no quotidiano familiar.

O escritor evocou a tragédia que se abateu sobre o pai na ode de homenagem a Lázaro da Silva Ferreira, «A Gratidão», composta em Macau, pouco antes de regressar a Portugal:

Se as cãs honradas vou molhar de pranto  
Ao sábio Velho que me deu co'a vida  
Os seus desastres, por fatal, por negra,  
Lúgubre sina; [...]»<sup>26</sup>

## **A Casa de Bocage**

Em outubro de 1771, o pai de Bocage foi, como vimos, detido e conduzido ao Limoeiro. Porém, dias antes, segundo o escrivão do processo, o corregedor e ouvidor da comarca, Feliciano Caupers de Sande e Vasconcelos, confiscou umas «casas nobres no Largo da Igreja de Santa Maria desta vila», «onde vive o sequestrado José Luís Soares Barbosa e sua família». Segundo ele, «a propriedade consta de várias lojas e sobrados e partem do norte com o dito Largo de Santa Maria, e nascente com a Rua de Canas Verdes, a sul com casas de Valentim Tomás Monteiro e do poente com casas de Ana da Conceição, viúva de João Manuel Carpinteiro». O arresto, como vimos, estendeu-se às mobílias e às roupas que se encontravam no local.

Um segundo documento, redigido por Gregório de Freitas<sup>27</sup>, vai ao encontro desta constatação, que foi pela primeira vez expressa por Adolto Gonçalves, na obra que citámos anteriormente:

A propriedade (com duas moradas) dava ao nascente para a Rua das Canas Verdes, ao Norte para o Terreiro ou Largo de Santa Maria, ao sul para casas de Manuel Oliveira de Andrade e ao poente para as casas de Maria Tebaria. A escritura foi passada a 20 de março de 1694. [...] Essa casa assobradada ainda hoje

BOCAGE OU O ELOGIO DA INQUIETUDE

© Imprensa Nacional

© Daniel Pires

Capa, design e paginação: A. Marta Ferreira

Revisão: Imprensa Nacional

Este livro foi composto em caracteres Perpetua e Barlow  
e impresso em papel Coral Book Ivory, 90 g

Imagem de capa: Óleo de Júlio de Castilho

ISBN: 978-972-27-2792-1

Depósito legal: 467307/20

Edição: 1023421

1.ª edição: dezembro de 2019

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

Av. António José de Almeida

1000-042 Lisboa

[www.incm.pt](http://www.incm.pt)

[www.facebook.com/ImprensaNacional](https://www.facebook.com/ImprensaNacional)

[prelo.incm.pt](http://prelo.incm.pt)

# BOCAGE

## OU O ELOGIO DA INQUIETUDE

---

Poeta de primeira água, Bocage (1765-1805), escritor compulsivo e seminal, trilhou, em páginas de filigrana, os caminhos da lírica, da sátira, do erotismo e do drama e traduziu alguns dos principais escritores clássicos greco-latinos, franceses e italianos. Por ser apologista do livre-pensamento foi amplamente censurado. Recorreu à clandestinidade para dar a conhecer o primeiro manifesto feminista português, que redigiu em verso, e compôs um manifesto iluminista, que punha em causa os fundamentos da ordem social vigente. Conheceu a fama e a fome: levou a poesia do palácio para a rua, democratizou-a, dizendo-a nos cafés, nas feiras, nos botequins e no «Passeio Público», onde também vendia, para angariar meios de subsistência, os seus manuscritos, exaustivamente cinzelados, sem cessar burilados. A inveja dos rivais da Academia de Belas-Letras, a inquietude que o possuía e a transgressão expressa, designadamente, na sua obra clandestina, que encerra as sementes da liberdade e da alteridade, conduziram-no, várias vezes, ao cárcere. Respondeu, então, perante a Intendência-Geral da Polícia e a Inquisição, que o tentaram, sem êxito, reeducar. Para cúmulo, sem túmulo: faleceu na flor da idade, aos 40 anos, e os seus restos mortais foram parar à vala comum.

**N** I M P R E N S A  
N A C I O N A L

